

RESULTADO PRELIMINAR PONTUAÇÃO EDITAL 14/2024

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar**, referentes ao **EDITAL Nº 14/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2024**, de Chamada Pública Simplificada de Profissionais para Atuarem como Bolsistas, na Função de Coordenadores dos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Produção de Materiais Educacionais Digitais (Ativa Labs - Fase 2), Uso de Softwares Educacionais para o Ensino Fundamental; Sistema Acadêmico PROINFE, no âmbito do Projeto de Informatização Escolar - PROINFE do IFRO.

RESULTADO PRELIMINAR

Candidato	Formação acadêmica em nível de Doutorado, reconhecido pelo MEC Pontuação máxima (15 pontos)	Formação acadêmica em nível de Mestrado, reconhecido pelo MEC Pontuação máxima (10 pontos)	Formação acadêmica em nível de Especialização, reconhecido pelo MEC Pontuação máxima (5 pontos)	Experiência Profissional comprovada especificamente em gestão na área da educação: coordenação de curso, coordenação de projetos, atuação em comissões ou setores como gestor, organização de eventos Pontuação máxima (16 pontos)	Experiência Profissional comprovada especificamente no exercício de função de gestão em qualquer área Pontuação máxima (4 pontos)	Alinhamento do projeto, seus objetivos gerais e específicos em relação à proposta de curso FIC previsto para desenvolvimento no PROINFE Pontuação máxima (20 pontos)	Proposta pedagógica, metodologia e referencial curricular condizente a carga horária prevista Pontuação máxima (15 pontos)	Organização, estrutura e redação em conformidade com a Resolução nº 44/CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017. Pontuação máxima (10 pontos)	Proposta inovadora para o uso das tecnologias como metodologia didático pedagógica Pontuação máxima (5 pontos)	Total (100 pontos)
Produção de Materiais Educacionais Digitais (Ativa Labs - Fase 2)										
Danilo Pereira Escudero	0	10	5	4	2	20	15	10	5	71
Uso de Softwares Educacionais para o Ensino Fundamental										
Danilo Pereira Escudero	0	10	5	4	2	20	15	10	5	71
Sistema Acadêmico PROINFE										
Jefferson Antonio dos Santos	0	0	5	4	0	20	15	10	5	59

Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 70/JIPA - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2242612** e o código CRC **715C7AC3**.